



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 100 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 12 de junho de 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 060/2023 - GAB/SBS, de 06 de julho de 2023, que trata do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR: AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **SERGIO FILIPE CHAERKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, substituto, SIAPE nº 336\*\*\*\*;

**INCLUIR: DJAMESON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE 106\*\*\*\*; **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 312\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/06/2025 16:56 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000026/2025-56**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **9130f0d567**